



A seguir a PJ resolve

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 15 de janeiro de 2017

A investigação é o fruto apetecido por quem não tem competências.

Já no início dos anos 70 se tinha chegado à conclusão de que era clara a relação entre a importância que as pessoas atribuíam a determinados temas e os assuntos que se estabeleciam nas agendas políticas. Já nesses dias a comunicação social definia a importância dos temas a discutir na opinião pública, através da cobertura que se dava aos mesmos. A investigação criminal (IC) tornou-se na última década um dos temas mais explorados e comentados nos mass media. É um fruto apetecido por todos, também pelas instituições policiais que não possuíam tal dever. O principal interesse das polícias que de forma reiterada se advogam como responsáveis por determinada investigação – para a qual não têm competências - é utilizar a IC para exponenciar o seu protagonismo. Debates intensos - "ad nauseam" - sobre quem fez o quê atingem todos os dias novo auge. No limite, altos responsáveis assumem de forma clara a violação constante da LOIC, sem consequências e sem considerarem sequer que tal acrónimo é uma Lei do Estado Português. A PJ, por sinal, é há mais de 70 anos a "casa mãe" da investigação criminal. Estes protagonismos comunicacionais colocam-nos perante mais uma responsabilidade: depois da televisão e quando corre mal... a PJ resolve.